



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 21/2017
De 24 de outubro de 2017
359^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o Relatório da CT Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda. contra o AIIPM nº 03001047/2014 (Proc. nº 03/10131/14), que recomenda o indeferimento da peça recursal, não acolhendo, portanto, o Plenário o recurso.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF